



# Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da República, nº 100, Centro	77 3657-2067	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATOS DE TERMOS ADIVITOS - 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021** firmado com a empresa **WANDERSON CARLOS DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ: 35.006.506/0001-92. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de assessoria e consultoria Jurídica, com foco no acompanhamento das atividades Administrativas internas do Legislativo Municipal, propositura e acompanhamento de medidas judiciais, para atender necessidades do Legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Wanderson Carlos de Jesus, Advogado - OAB/BA nº 61.402, pela Contratada.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021** firmado com a empresa **ALMIR RODRIGUES DE SOUZA DE JABORANDI** - CNPJ: 32.689.994/0001-91. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública com foco na gestão contábil e escrituração fiscal, em consonância com os princípios contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para atender necessidades da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Almir Rodrigues de Souza, Contador - CRC/BA nº 014502/O-2, pela Contratada.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021** firmado com a empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** - CNPJ: 18.195.422/0001-25. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação e manutenção de software, composto de 01 (um) site institucional com todas as ferramentas exigidas pela LAI – Lei de Acesso à Informação e publicação dos atos oficiais do Legislativo em Diário Oficial próprio, com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado pelo ICP-Brasil, contendo carimbo de tempo, para atender necessidades da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Ronni Donato Araújo, Sócio-Administrador, pela Contratada.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021** firmado com a empresa **INOVAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ: 21.597.063/0001-47. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de assessorias e consultorias em Licitações e compras públicas, para desenvolvimento e acompanhamento de rotinas administrativas internas, visando uniformizar e padronizar procedimentos de elaboração de descritivos e especificações de materiais e serviços, para atender necessidades desta Casa Legislativa. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Ênio dos Santos Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021** firmado com a empresa **INOVAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ: 21.597.063/0001-47. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Suporte Administrativo na alimentação de dados em Sistemas de Recursos Humanos, elaboração de folhas de pagamentos e geração e envio de GFIP/SEFIP, para atender necessidades desta Casa Legislativa. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Ênio dos Santos Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021** firmado com a empresa **ALMIR RODRIGUES DE SOUZA DE JABORANDI** - CNPJ: 32.689.994/0001-91. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assessoria especializada para alimentação e envio de informações do SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, com treinamento e orientação do pessoal e digitalização da documentação da Prestação de Contas mensal, anual e suas respectivas notificações, para atendimento do sistema e-TCM. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Almir Rodrigues de Souza, Contador - CRC/BA nº 014502/O-2, pela Contratada.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021** firmado com a empresa **FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 29.073.281/0001-94. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Assessoria especializada em controle interno, para atender necessidades desta Casa Legislativa. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Carlos Alberto Gramacho da Silva – Sócio-Administrador, pela Contratada.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021** firmado com **BENEDITO DA SILVA ALMEIDA 31660967287** - CNPJ: 32.434.745/0001-55. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de 01 (um) veículo tipo hatch, Fiat/Pálio Attractiv, 1.4, Flex, Branco, Ano 2016/2016, Placa PJU7109, de Aluguel, sem motorista, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo pneus, serviços mecânicos e peças em geral), exceto combustível, para atendimento das necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores quando em serviço da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 33.942,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Locatária e Benedito da Silva Almeida, Microempreendedor Individual, Locador.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021** firmado com a empresa **LINKS INFORMATICA E TELECOM LTDA** - CNPJ: 05.619.130/0001-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços continuados de transmissão bidirecional simétrica de dados com acesso à internet via rádio e com velocidade de 20 Mbps (vinte megabits por segundo), incluindo o provimento de acesso à internet, a configuração, o suporte e a manutenção da infra-estrutura, para atender as necessidades da Câmara Municipal. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/01/2022 à 31/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **AMPARO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, pela Contratante e Deniclecia Sousa do Nascimento Silva, Sócia-Administradora, pela Contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/47EC-370D-D591-6D2B-DF24> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 47EC-370D-D591-6D2B-DF24



### Hash do Documento

f8147628355921adb5b8774fabd85f24c9ee227236560656621eb4c04512003d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2021 00:20 UTC-03:00